

O Instituto Politécnico de Leiria (IPLeiria) faz saber que se aceitam candidaturas ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em **Marketing Relacional**, nas condições a seguir especificadas:

1. Numerus clausus

Contingente geral: 35 vagas.

Candidatos de nacionalidade portuguesa; candidatos de nacionalidade dos demais Estados membros da União Europeia; e candidatos que, não sendo nacionais de um Estado membro da União Europeia, residam legalmente em Portugal há mais de 2 anos¹ de forma ininterrupta em 31/08/2016, bem como os filhos que com eles residam legalmente.

Contingente estudante internacional: 5 vagas.

Candidatos de nacionalidade de Estados não integrados na União Europeia e que não residam legalmente em Portugal há mais de 2 anos de forma ininterrupta em 31/08/2016.

As vagas sobranes de um contingente podem reverter para o outro, no final do processo de candidatura.

2. Candidatura

A candidatura é submetida na página eletrónica do IPLeiria, <http://www.candidaturas.ipleiria.pt/>, e só se considera válida após o upload da documentação constante do ponto 2.1. e o pagamento da taxa de candidatura.

2.1. Documentos a apresentar:

- Curriculum Vitae* detalhado redigido em língua portuguesa, datado e assinado;
- Cópia do(s) documento(s) de identificação civil e fiscal;
- Cópia do certificado de habilitações académicas com data de conclusão do curso, grau atribuído e classificação final²;
- Comprovativo legal de residência, no caso dos candidatos que, não sendo nacionais de um Estado membro da União Europeia, residam legalmente em Portugal há mais de 2 anos, de forma ininterrupta em 31/08/2016, e no caso dos filhos que com eles residam legalmente;
- Comprovativo do pagamento da taxa de candidatura.

3. Condições de acesso e ingresso

Podem candidatar-se:

- Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal nas áreas de Marketing, Gestão e áreas afins;
- Titulares de um grau académico superior estrangeiro, conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo, nas áreas de Marketing, Gestão e áreas afins;

- Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado nas áreas de Marketing, Gestão e áreas afins pelo conselho técnico-científico da Escola Superior de Tecnologia e Gestão;
- Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo conselho técnico-científico da Escola Superior de Tecnologia e Gestão;
- Estudantes que estejam em fase de conclusão do curso de licenciatura nas áreas de formação cuja detenção é requerida para ingresso no curso e que declarem esse facto na candidatura³.

4. Critérios de seriação:

A classificação a atribuir aos candidatos, para efeitos de seriação, na escala numérica inteira de 0 a 200, será calculada a partir da seguinte fórmula:

$[0,3 \times \text{afinidade} + 0,2 \times \text{Estabelecimento} + 0,5 \times (\text{média final de curso} + \text{bonificação})/200] \times 200$

Em que:

Afinidade, assumindo valores num intervalo [0,1], mede a afinidade da licenciatura ou equivalente com o curso de mestrado a que se candidatam;

Estabelecimento de ensino, assumindo valores num intervalo [0,1], avalia o estabelecimento de ensino em que foi obtida a aprovação na licenciatura ou equivalente;

Média final de curso representa a classificação final da licenciatura ou equivalente, convertida para uma escala numérica inteira de 0 a 200.

Bonificação pondera a detenção de um currículo científico ou profissional relevante, numa escala numérica inteira de 0 a 100. (Obs: média final curso + bonificação $\leq$ 200)

Os valores a atribuir aos parâmetros Afinidade e Estabelecimento terão em conta a apreciação da Comissão Científico-Pedagógica do curso relativamente ao curso em concreto e ao estabelecimento de ensino onde foi concluído o 1º ciclo de estudos

Adicionalmente a Comissão Científico-Pedagógica do curso pode optar por:

- realizar uma entrevista a todos os candidatos, atribuindo uma classificação de 0 a 200. Nestes casos, a classificação final deverá ponderar a classificação da entrevista em 40% e a classificação obtida pela fórmula anterior em 60%;
- solicitar aos candidatos uma carta de motivação, atribuindo uma classificação de 0 a 200. Nestes casos, a classificação final deverá ponderar a classificação da carta em 20% e a classificação obtida pela fórmula anterior em 80%.

¹ O tempo de residência em Portugal com autorização de residência para estudo não é contabilizado para este efeito (artigo 3.º, n.º 4, e 18.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março).

² O(s) documento(s), quando passado(s) em país estrangeiro, deve(m) ser traduzido(s) sempre que não for(em) emitido(s) em português, espanhol, francês, inglês ou italiano e visado(s) pelo serviço consular ou ter a aposição da apostila da Convenção de Haia, devendo o(s) respetivo(s) original(ais) ser apresentado(s) no momento da matrícula e inscrição.

³ As candidaturas apresentadas nos termos desta alínea são consideradas para efeitos de admissão e seriação se os estudantes concluírem o curso e comprovarem a sua conclusão até ao termo do prazo de candidaturas. As candidaturas dos estudantes que não tenham concluído o curso até ao termo do prazo de candidaturas são oficiosamente remetidas para fase de candidaturas subsequente, se esta tiver lugar.

5. Calendário⁴

	1.ª Fase	2.ª Fase	3.ª Fase
Período de candidaturas	Até 13 de maio	Até 30 de junho	Até 21 de setembro
Publicação de resultados	20 de maio	18 de julho	26 de setembro
Período de reclamações	23 a 24 de maio	19 a 20 de julho	27 a 28 de setembro
Matrículas	26 a 31 de maio	21 a 29 de julho	29 a 30 de setembro

As cartas de aceitação serão enviadas, aos candidatos colocados pelo contingente estudante internacional, até cinco dias úteis após a matrícula.

6. Creditação

Os candidatos podem, nos termos previstos na lei e na regulamentação da instituição, tendo em vista o prosseguimento de estudos, requerer creditação da formação e experiência profissional, no momento da candidatura.

7. Início do curso: setembro de 2016.

Dias de funcionamento: sábados (possibilidade de alteração pontual).

8. Língua utilizada na ministração do ensino: Português.

9. Informação detalhada sobre objetivos, plano de estudos, condições de acesso e ingresso, critérios de seleção e seriação e condições de funcionamento podem ser consultadas em www.ipleiria.pt.

Instituto Politécnico de Leiria, 04 de março de 2016
O Presidente, Nuno André Oliveira Mangas Pereira

⁴ A existência da 2.ª fase e da 3.ª fase depende da existência de vagas sobrantes da fase anterior.